

PORTARIA Nº 108 DE 13 DE ABRIL DE 2022.

Gabinete do Prefeito

“Suplementa Carga Horária de professora Pública Municipal”

LAIRTON ANDRÉ KOECHE, Prefeito do Município de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 63 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - Suplementar em 20 horas semanais a carga horária da Professora Municipal Sra. INGRID HOFSTAETTER, de acordo com a Lei Municipal nº 625/2003, Art. 15º, Inciso II, de 02 de Maio de 2003, a partir de 21 de março até 16 de dezembro de 2022, para atender para atuar na EMEF Leonel de Moura Brizola.

Art. 2º - Determinar a realização das formalidades legais para o cumprimento desta.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a contar de 21/03/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF/RS, aos 13 de abril de 2022.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ISMAEL CÁSSIO ELGER
Secretário Municipal de Administração e Fazenda